



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
CAMPUS DE EUCLIDES DA CUNHA**

PORTARIA N.º 12, DE 20 DE JUNHO DE 2016.

Institui ponto facultativo para o dia 23 (vinte e três) de Junho de 2016, no IFBA – Campus Euclides da Cunha.

**O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/IFBA – CAMPUS EUCLIDES DA CUNHA,** Instituição criada pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais,

***RESOLVE:***

**Art. 1.º** Considerando-se o feriado de São João no dia 24 de Junho de 2016 (sexta-feira), instituir Ponto Facultativo para o dia 23 (vinte e três) de Junho de 2016, para os docentes e técnicos administrativos do quadro efetivo do IFBA - Campus Euclides da Cunha.

**Art. 2.** Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Antônio Adolfo Juliano Oliveira Mendes  
*Diretor Geral Pro Tempore*  
SIAPE 1864208